



INDICAÇÃO Nº 190/2026

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "ATLETA MIRIM", DESTINADO À INICIAÇÃO ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE, CIDADANIA E PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, a criação do **Programa Municipal "Atleta Mirim"**, destinado a oferecer gratuitamente às crianças e adolescentes do Município de Pentecoste o acesso à iniciação esportiva em diversas modalidades, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social, formação cidadã e prevenção às situações de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes do Município de Pentecoste, proporcionando oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social por meio do esporte. O Programa "Atleta Mirim" visa oferecer o primeiro contato com diversas modalidades esportivas, despertando talentos e incentivando hábitos saudáveis desde a infância.

O programa poderá contemplar modalidades como **futebol, futsal, voleibol, handebol, atletismo, muay thai, kickboxing, boxe, tênis de mesa, natação, judô, capoeira**, além de outras práticas esportivas que possam ser implantadas de acordo com a estrutura e as necessidades do município.

A prática esportiva desempenha papel fundamental na formação das crianças e dos adolescentes, promovendo disciplina, respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e convivência social. Além disso, constitui importante instrumento de prevenção à





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

violência, ao uso de drogas e à evasão escolar, oferecendo aos jovens uma alternativa saudável para ocupar o tempo livre e afastá-los da ociosidade.

A iniciativa também contribuirá para a melhoria da saúde pública, estimulando a prática regular de atividades físicas, combatendo o sedentarismo, a obesidade infantil e outras doenças relacionadas à falta de exercícios, além de fortalecer a inclusão social e possibilitar a descoberta e o desenvolvimento de novos talentos esportivos que possam representar o Município de Pentecoste em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Investir no esporte é investir no futuro das nossas crianças e adolescentes, promovendo qualidade de vida, cidadania e igualdade de oportunidades, além de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 05 de agosto de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA